



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.945

De 10 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO
E AJUSTAMENTO DE BAIROS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM
DETRIMENTO AOS SEUS NOVOS LIMITES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Ficam criados e denominados bairros, na forma seguinte:

- I – coordenadas georreferenciadas UTM SIRGA 2000 (X,Y);
- II – Com leitura iniciando no **P01**, com leitura no sentido;
- III – Margem (cota máxima), quando se tratar dos açudes.

Art. 2º. Cria e delimita, os bairros Catirina, Jardim Itararé, Lagoa de Dentro e São Januário.

§ 1º Bairro dos Portais delimitado como descrito no anexo I desta Lei.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo, delimitar os pontos e a forma do Bairro.

Art. 3º. Delimita a Poligonal do bairro Bento Figueiredo.

Art. 4º. Ajusta os Poligonais dos bairros Mirante, Monte Santo, Serrotão e Universitário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

Descrição do Bairro dos Portais

É conectado, com a PB 138, Rodovia Gov. Antônio Mariz, Três Imãs (Jardim Verdejante), Acácio Figueiredo, e com a Rua José Francisco Pereira Filho (Estrada Salgadinho), essa discriminação margea o Portal Sudoeste, Portal Campina e Portal Belágio, e tem como via de acesso a Avenida Floriano Peixoto e a Avenida Almirante Barroso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CATIRINA

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Manoel Mota com a Rua Projetada X do Loteamento Vale da Catirina. Segue-se a O pela Rua Manoel Mota até o ponto **P2**, encontro com a BR 230. Segue-se a NO pela BR 230 até o ponto **P3**, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a NE em Linha Reta pela rua Petrolina limite do município até o ponto **P4**, encontro com o Limite Municipal. Segue-se a NE pelo Limite Municipal até o ponto **P5**, sob o Limite Municipal segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a L em Linha Reta até o ponto **P6**, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a S pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto **P7**, encontro com um curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo curso d'água sem nome até o ponto **P8**, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a SO pela Rua Projetada XI até o ponto **P9**, encontro com a Rua Santa Terezinha. Segue-se a O pela Rua Santa Terezinha até o ponto **P10**, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a S pela Rua Projetada X até o ponto **P1**.

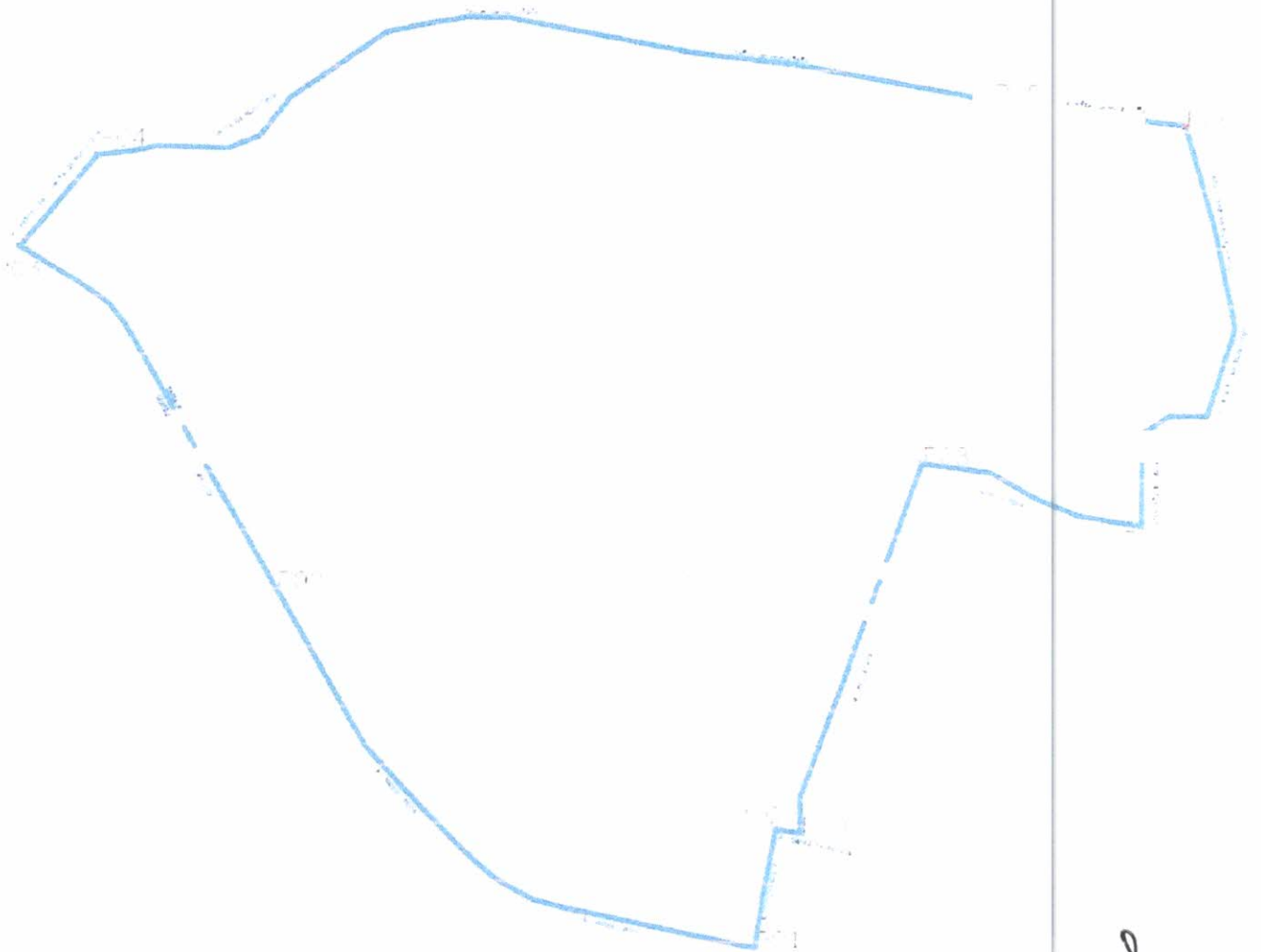
TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO CATIRINA EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.916,6166	9.202.112,1147
P2	174.033,0303	9.202.759,0148
P3	173.558,1177	9.203.379,6699
P4	173.658,9901	9.203.500,7106
P5	175.331,3880	9.203.666,4493
P6	175.682,8214	9.203.623,4589
P7	175.612,2820	9.202.888,8429
P8	175.210,1913	9.203.001,4166
P9	174.997,0823	9.202.322,4997
P10	174.952,1375	9.202.329,4248



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO



Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

BENTO FIGUEIREDO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Pedro Farias com a Rua Silva Barbosa. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o ponto **P2**, encontro com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a NO pela Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida até o ponto **P3**, encontro com a Rua Projetada XXII do Loteamento Bento Figueiredo. Segue-se a O pela Rua Projetada XXII até o ponto **P4**, encontro com a Avenida Prefeito Bento Figueiredo. Segue-se a NE pela Avenida Prefeito Bento Figueiredo até o ponto **P5**, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto **P6**, encontro com a Rua Maria Arruda de Figueiredo. Segue-se a SO pela Rua Maria Arruda de Figueiredo até o ponto **P7**, encontro com a Rua Pedro Farias até o fechamento da poligonal no ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO MIRANTE EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	184.101,5973	9.198.637,2087
P02	182.981,7324	9.199.493,1606
P03	183.270,1090	9.199.738,8103
P04	183.678,9896	9.199.707,6122
P05	184.479,6742	9.199.319,5451
P06	184.479,6742	9.199.319,5451
P07	184.479,6742	9.199.319,5451



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

UNIVERSITÁRIO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Silva Barbosa com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o ponto **P2**, encontro com a Rua Aprígio Veloso. Segue-se a O pela Rua Aprígio Veloso até o ponto **P3**, encontro com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Segue-se a N pela Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes até o ponto **P4**, encontro com a Avenida Juvêncio Arruda. Segue-se a SO pela Avenida Juvêncio Arruda até o ponto **P5**, encontro com a Rua Emiliano Roseno Da Silva. Segue-se a NO pela Rua Emiliano Roseno Da Silva até o ponto **P6**, encontro com a Rua João Souto Maior. Segue-se a NE pela Rua João Souto Maior até o ponto **P7**, encontro com a Rua Projetada 17 do Loteamento Granja Santo Izidrio . Segue-se a SE pela Rua Projetada 17 até o ponto **P8**, encontro com a Avenida Das Baraúnas. Segue-se a NE pela Avenida Das Baraúnas até o ponto **P9**, encontro com a Rua Ministro Alcides Carneiro. Segue-se a SE pela Rua Ministro Alcides Carneiro até o ponto **P10**, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto **P11**, encontro com a Avenida Prefeito Bento Figueiredo. Segue-se a SO pela Avenida Prefeito Bento Figueiredo até o ponto **P12**, encontro com a Rua Projetada XXII do Loteamento Bento Figueiredo. Segue-se a SE Rua Projetada XXII até o ponto **P13**, encontro com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a S pela Rua Professora Lenier Meira De Almeida até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	179.082,6186	9.201.314,4977
P2	178.669,7413	9.201.194,6341
P3	178.228,0399	9.201.247,8176
P4	178.391,324	9.202.010,1260
P5	177.314,3437	9.202.008,5017
P6	177.155,0981	9.202.570,3317
P7	177.737,5358	9.202.830,5129
P8	178.168,1886	9.202.563,5205
P9	178.309,6000	9.202.807,3281
P10	179.212,4873	9.202.524,8878
P11	179.244,5239	9.202.493,6331
P12	178.661,8204	9.201.910,7145
P13	178.879,6236	9.201.890,7292



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SERROTÃO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Maria Do Carmo De Oliveira encontro com a Avenida Francisco Lopes De Almeida, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a O pela Av. Francisco Lopes De Almeida em até o ponto **P2**, segundo as coordenadas citadas abaixo encontro com o Riacho Salgadinho. Segue-se a NO pelo curso do Riacho Salgadinho até o ponto de encontro com a Rua Projetada XVIII do Loteamento Mirante dos Lagos **P3**, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a O pela Rua Projetada XVIII do Loteamento Mirante dos Lagos até o ponto **P4**, encontro com Rua Projetada XXVI do mesmo loteamento. Segue-se a N pela Rua Projetada XXVI até o ponto **P5**, encontro com um curso d'água sem nome; Segue-se a L pelo curso d'água sem nome até o ponto **P6**, encontro com a Rua Projetada XXXI do Loteamento Mirante dos Lagos. Segue-se a SE pela Rua Projetada XXXI até o ponto **P7**, encontro com a Avenida Deputado Raimundo Asfora. Segue-se a S pela Avenida Deputado Raimundo Asfora até o ponto **P8**, encontro com a Rua Manuel Mota. Segue-se a SE pela Rua Manuel Mota até o ponto **P9**, encontro com a Avenida Plínio Lemos. Segue-se a S pela Avenida Plínio Lemos até o ponto **P10**, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento João Paolu II até o ponto **P11**, encontro com a Rua Maria da Guia Muniz de Albuquerque. Segue-se a S pela Rua Maria da Guia Muniz de Albuquerque ate o ponto **P12**, encontro com a Rua Hindenburgo Nunes de Figueirêdo. Segue-se a SO pela Rua Hindenburgo Nunes de Figueirêdo ate o ponto **P13**, encontro com a R. Valdair Pequeno de Melo. Segue-se a S pela R. Valdair Pequeno de Melo ate o ponto **P14**, encontro com a Rua Carlos Antônio da Costa; Segue-se a SO pela Rua Carlos Antônio da Costa ate **P15**, encontro com a Rua Maria Do Carmo De Oliveira; Segue-se a S pela Rua Maria Do Carmo De Oliveira Até fechamento da poligonal no ponto **P01**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO SERROTÃO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	176.840.7834	9.197.481.1436
P02	174.268.0501	9.197.153.1361
P03	173.562.4156	9.201.616.1428
P04	173.009.2075	9.201.662.0881
P05	172.952.1706	9.202.961.2259
P06	173.280.6163	9.202.969.0942
P07	174.027.5823	9.202.626.6954
P08	174.033.0315	9.202.759.0129
P09	176.514.8364	9.201.728.5608
P10	176.560.1197	9.200.495.1895
P11	176.254.2458	9.200.532.0797
P12	176.600.4959	9.198.724.9142
P13	176471.1111	9.198.666.3094
P14	176.573.4357	9.198.424.5748
P15	176.468.1591	9.198.377.1144



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JARDIM ITARARÉ

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a SO em linha reta até o ponto **P2**, encontro com a Avenida Senador Argemiro de Figueiredo. Segue-se a NE pela Avenida Senador Argemiro de Figueiredo até o ponto **P3**, encontro com a Avenida João Wallig. Segue-se a L pela Avenida João Wallig até o ponto **P4**, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a S no limite do condomínio com diretrizes da 2ª etapa da Alça Leste até o ponto **P1** fechando a poligonal.

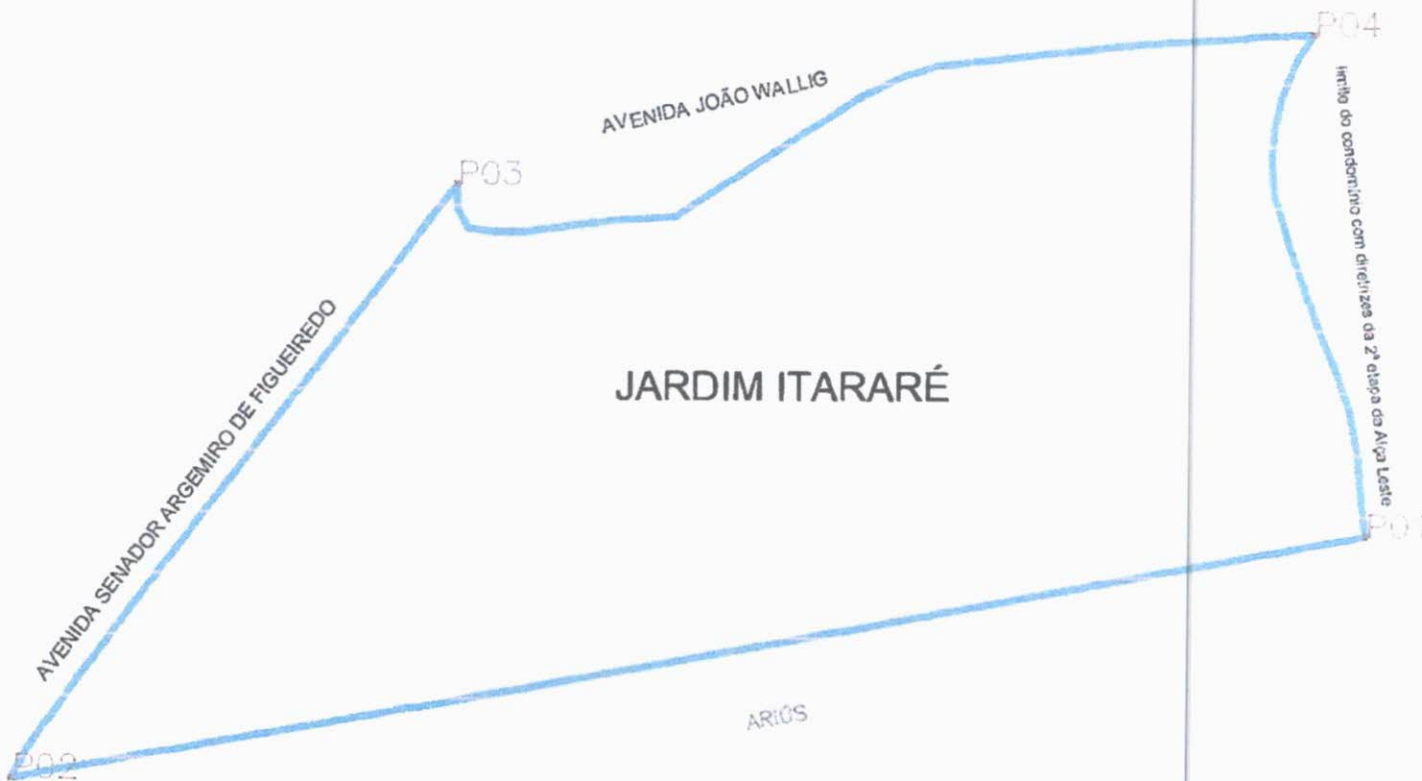
TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO JARDIM ITARARÉ

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	183.598,5058	9.196.494,2732
P2	181.845,3179	9.196.168,3305
P3	182.415,1070	9.196.947,6642
P4	183.526,6850	9.197.147,4760



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SÃO JANUÁRIO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Luiz Malheiros com a Rua Manuel Mota. Segue-se a O pela Rua Manuel Mota até o ponto **P2**, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada X até o ponto **P3**, encontro com a Rua Santa T erezinha. Segue-se a L pela Rua Santa T erezinha até o ponto **P4**, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada XI até o ponto **P5**, encontro com curso d'água sem nome. Segue-se a L pelo curso d'água sem nome até o ponto **P6**, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a L pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto **P7**, encontro com a Rua Francisco Afonso. Segue-se a SO pela Rua Francisco Afonso até o ponto **P8**, encontro com a Rua Luiz Malheiros. Segue-se a SE pela Rua Luiz Malheiros até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO SÃO JANUÁRIO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	177.012,1182	9.201.559,9356
P2	174.916,6167	9.202.112,1147
P3	174.952,1375	9.202.329,4248
P4	174.997,0823	9.202.322,4997
P5	175.210,1913	9.203.001,4166
P6	175.612,2820	9.202.888,8429
P7	176.932,1412	9.201.943,8959
P8	176.826,5980	9.201.711,4617



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MONTE SANTO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Arrojado Lisboa com a Praça Félix Araujo. Segue-se a SO pela Rua Arrojado Lisboa até o ponto **P2**, encontro com a Rua Montevideo. Segue-se a N pela Rua Montevideo até o ponto **P3**, encontro com a Rua Conde D'Eu. Segue-se a O pela Rua Conde D'Eu até o ponto **P4**, encontro com a Rua Silva Barbosa. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o ponto **P5**, encontro com a Rua Pedro Farias. Segue-se a N pela Rua Pedro Farias até o ponto **P6**, encontro com a Rua Maria Arruda de Figueirêdo. Segue-se a NE pela Rua Maria Arruda de Figueirêdo até o ponto **P7**, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto **P8**, encontro com a Rua Monte Santo. Segue-se a SE pela Rua Monte Santo até o ponto **P9**, encontro com a Praça Félix Araujo. Segue-se a SO pela Praça Félix Araujo até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO MONTE SANTO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	180.363.6396	9.201.424.4257
P02	179.993.6203	9.201.325.9821
P03	180.012.9023	9.201.410.4919
P04	179.560.811	9.201.403.1963
P05	179.290.217	9.201.345.9989
P06	179.247.6546	9.201.643.8268
P07	179.621.1229	9.202.300.4307
P08	180.216.6013	9.201.598.2443
P09	180.406.8795	9.201.507.1206



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO



MONTE SANTO

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MIRANTE

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Avenida Prefeito Severino Cabral (BR 230) com a Alça Leste. Segue-se a NO pela Avenida Prefeito Severino Cabral até o ponto **P2**, encontro com a Rua Coronel Jovino Nepomuceno. Segue-se a NE pela Rua Coronel Jovino Nepomuceno até o ponto **P3**, encontro com a Rua Mário David Andreazza. Segue-se a L pela Rua Mário David Andreazza até o ponto **P4**, encontro com a Rua Fernandes Vieira. Segue-se a SE pela Rua Fernandes Vieira até o ponto **P5**, encontro com a Alça Leste. Segue-se a SO pela Alça Leste até o ponto **P1**.

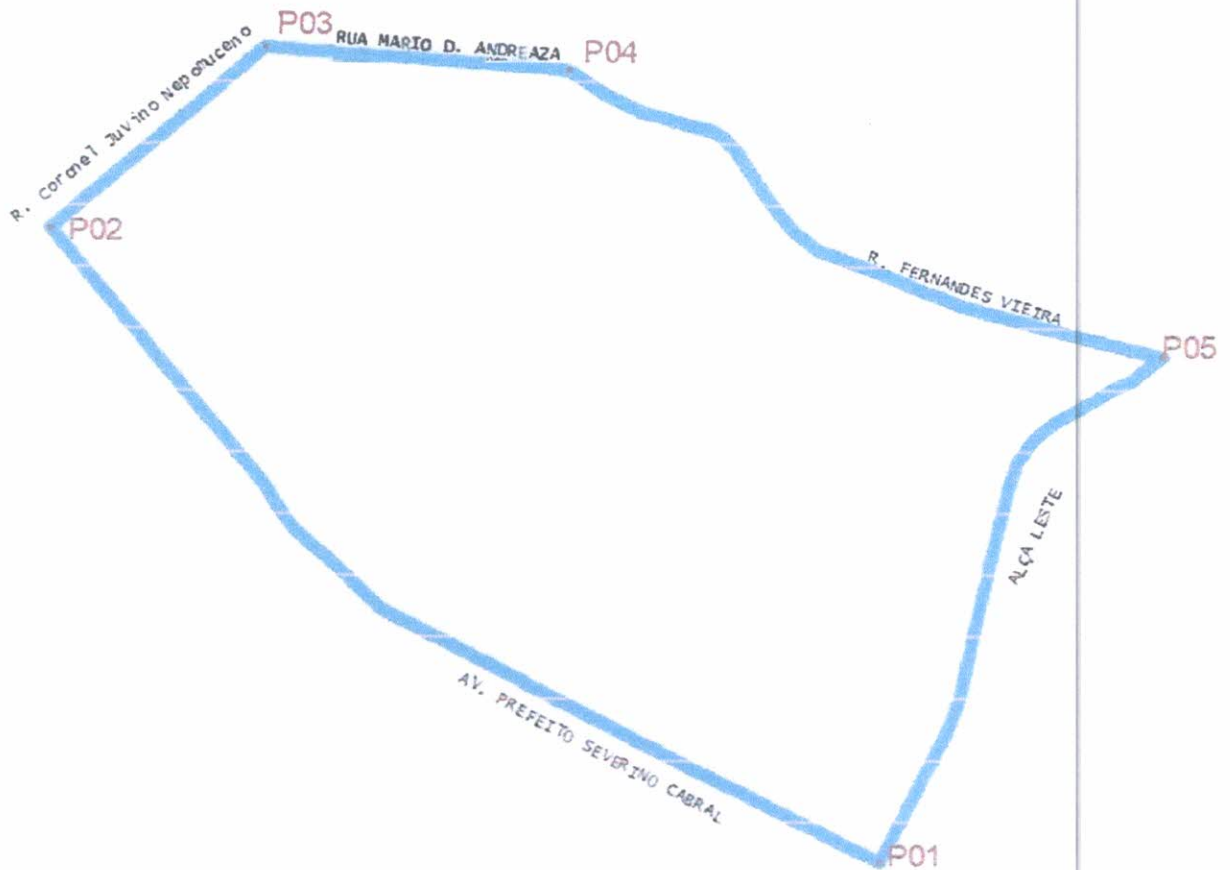
TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO MIRANTE EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	184.101,5973	9.198.637,2087
P2	182.981,7324	9.199.493,1606
P3	183.270,1090	9.199.738,8103
P4	183.678,9896	9.199.707,6122
P5	184.479,6742	9.199.319,5451



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LAGOA DE DENTRO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Avenida Deputado Raimundo Asfora (Alça Sudoeste) com a Rua projetada XXXI do Loteamento Mirante Dos Lagos. Segue-se a NO pela Rua Projetada XXXI até o ponto **P2**, encontro com o curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo curso d'água sem nome até o ponto **P3**, encontro com o Limite Urbano do Distrito Sede. Segue-se a N pelo Limite Urbano até o ponto **P4**, encontro com o Limite Municipal e BR 230. Segue-se pelo Limite Municipal e BR 230 até o ponto **P5**, encontro com a BR 230. Segue-se a SE pela BR 230 até o ponto **P6**, encontro com a Avenida Deputado Raimundo Asfora. Segue-se a S pela Avenida Deputado Raimundo Asfora até o ponto de origem **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO LAGOA DE DENTRO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.027,5823	9.202.626,6954
P2	173.280,6163	9.202.969,0942
P3	171.930,7967	9.202.841,6534
P4	172.522,5655	9.203.837,1428
P5	173.558,1177	9.203.379,6699
P6	174.033,0303	9.202.759,0148



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

POLIGONAL DO BAIRRO

